



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza pagamento de percentual de Insalubridade a servidora lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 003/2024 do Chefe de Gabinete e Decreto nº 2.575 de 29 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de percentual de Insalubridade a servidora municipal, de provimento efetivo, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a saber:

NOME	CARGO	SEÇÃO DE LOTAÇÃO	PERCENTUAL
Maria Iracilda Aurélio	Auxiliar de Serviços Diversos	Fundo Social de Solidariedade	20% - Médio

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de fevereiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal